

DECRETO Nº 3.404 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(785) - 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.000,00
ATIVIDADE	2172 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 70	
ELEMENTO	(807) - 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.000,00
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	18 - APOIO ADMINISTRATIVO - DES. AGRAR E MEIO AMB.	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2062 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	(254) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(782) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
ATIVIDADE	2172 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 70	
ELEMENTO	(804) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	18 - APOIO ADMINISTRATIVO - DES. AGRAR E MEIO AMB.	

FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2062 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	(252) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, OCTÁVIO FORTI NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/D9D8-E94E-D486-0EF4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9D8-E94E-D486-0EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 26/08/2022 15:41:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 26/08/2022 16:01:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 26/08/2022 16:31:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 29/08/2022 08:30:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D9D8-E94E-D486-0EF4>